

RE: Solicitação de Justificativa de Valor – Contratação da Artista Soraya Moraes para o Evento Clama Belo Vale

De Marianne | Jurídico em 03/09/2025 15:16
Detalhas Texto simples



Ofício_Cantora Soraya Moraes_ Belo Vale MG 20.09.2026 70k.pdf (~136 KB)

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Prezados,

Após análise e deliberação interna, compreendemos a solicitação de readequação da proposta inicialmente apresentada. Sendo assim, encaminhamos uma nova proposta com o valor ajustado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ressaltamos que a atividade artística e a produção musical possuem natureza bastante dinâmica, o que pode gerar oscilações nos custos, especialmente relacionados à logística, conforme a época do ano e demanda do setor.

Em relação às contratações realizadas por outras empresas, informamos que estas ocorreram anteriormente à vigência do contrato atual.

Por fim, esclarecemos que os tributos incidentes informados na proposta são: PIS, COFINS, CSLL, IRPJ e ISS.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos pela atenção e parceria.

Atenciosamente,

De: admin@belovale.mg.gov.br

Enviada: 2025/09/03 10:12:23

Para: juridico3@grupocriative.com.br

Assunto: Re: Solicitação de Justificativa de Valor – Contratação da Artista Soraya Moraes para o Evento Clama Belo Vale

Em 03/09/2025 09:54, admin@belovale.mg.gov.br escreveu:

> Em 02/09/2025 16:03, Marianne | Jurídico escreveu:

>> Boa tarde, Prezados.

>>

>> Em atenção a solicitação recebida, encaminhamos a Declaração
>> atualizada com a inclusão da justificativa referente à diferença de
>> valores entre as contratações da artista Soraya Moraes, previamente
>> enviadas.

>>

>> O documento foi ajustado para esclarecer de forma objetiva os fatores
>> que motivaram a variação dos valores praticados, conforme
>> solicitado.

>>

>> Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais
que se fizerem necessários.

>> Atenciosamente.

>>

>> -----

>>

>> De: admin@belovale.mg.gov.br

>> Enviada: 2025/09/02 15:25:27

>> Para: juridico3@grupocriative.com.br

>> Assunto: Solicitação de Justificativa de Valor - Contratação da

>> Artista Soraya Moraes para o Evento Clama Belo Vale

>> Prezados representantes da Criative Music LTDA,

>>

>> Esperamos que este e-mail os encontre bem.

>>

>> Em continuidade ao processo de contratação da artista Soraya Moraes
>> para
>> o evento Clama Belo Vale, promovido pela Prefeitura Municipal de Belo
>> Vale/MG, solicitamos, por gentileza, o envio de uma justificativa
>> formal

>> referente ao valor proposto de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

>>

>> Durante a instrução processual e realização de pesquisa de

>> mercado,

>> foram identificadas contratações anteriores da artista por outros

>> entes

>> públicos, conforme registros no Portal Nacional de Contratações

>> Públicas

>> (PNCP), com os seguintes valores:

>>

>> Município de Formiga/MG - R\$ 68.000,00

>>

>> Prefeitura de Valinhos/SP - R\$ 66.000,00
>>
>> Dessa forma, a justificativa ora solicitada tem por objetivo atender
>> aos
>> princípios da legalidade, transparência, economicidade e motivação
>> dos
>> atos administrativos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021,
>> especialmente em seus artigos 5º e 6º, que tratam dos princípios
>> norteadores das contratações públicas.
>>
>> Solicitamos, portanto, que seja encaminhada justificativa detalhada
>> sobre a composição do valor proposto, considerando eventuais
>> diferenças
>> relacionadas a:
>>
>> *Logística e deslocamento da equipe;
>>
>> *Estrutura técnica exigida para a apresentação;
>>
>> *Exclusividade de data;
>>
>> *Atualização de tabela de cachês;
>>
>> Outras particularidades do evento em questão.
>>
>> Tal justificativa será incluída na instrução do processo
>> administrativo
>> de contratação, garantindo conformidade com os dispositivos legais e
>> com
>> os controles internos da administração pública.
>>
>> Agradecemos desde já pela atenção e colaboração, e nos colocamos
>> a
>> disposição para eventuais esclarecimentos.
>>
>> att,
>>
>> Dayane Ferreira Santos
>> Setor Administrativo
>> Prefeitura Municipal de Belo Vale
>
> Prezados,
>
> O Setor de Administração, por meio da Equipe de Planejamento, após
> análise da documentação apresentada e com base na pesquisa de preços
> anexa ao processo, identificou inconsistências que necessitam de
> esclarecimentos formais para a continuidade da instrução do processo
> de inexigibilidade referente à contratação da artista Soraya Moraes
> para o evento "Clama Belo Vale".
>
> Os pontos que demandam posicionamento da empresa são os seguintes:
>
> 1. Exclusividade Contratual
> Nos casos de inexigibilidade, a legislação exige que a contratação
> ocorra com o representante exclusivo do artista. No entanto, a
> documentação apresentada demonstra que a artista Soraya Moraes foi
> contratada por duas empresas diferentes em ocasiões recentes:
>
> Abraão Mataichi Izumi ME, para o evento gospel em Formiga/MG,
> realizado em 05/04/2025, no valor de R\$ 68.000,00;
>
> Criative Music Ltda, para o ato ecumênico em Valinhos/SP, realizado em
> 28/05/2025, no valor de R\$ 66.000,00.
>
> Dessa forma, solicita-se que a empresa comprove documentalmente qual
> das empresas detém, de fato, a exclusividade de representação da
> artista, conforme exigência legal para o tipo de contratação
> pretendida.
>
> 2. Divergência de Valores Praticados
> A proposta apresentada para o evento em Belo Vale está fixada no valor
> de R\$ 90.000,00, o que representa uma diferença significativa em
> relação à média praticada para eventos semelhantes no Estado de Minas
> Gerais, que gira em torno de R\$ 60.000,00, conforme consulta ao Paniel
> Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
>
> Neste sentido, sugere-se a reavaliação e renegociação do valor global,
> a fim de assegurar a economicidade e adequação orçamentária, conforme
> os princípios que regem a Administração Pública.
>
> 3. Despesas com Translado e Transporte Aéreo
> A proposta inclui o montante de R\$ 17.000,00 sob a rubrica de
> traslado e transporte aéreo, mas não há detalhamento suficiente sobre
> a composição desta despesa.
>
> Solicita-se, portanto, que a empresa apresente justificativa clara e
> discriminada dos itens que compõem este valor, incluindo trajetos,
> número de passagens, diárias, ou outros elementos pertinentes.
>
> 4. Valor Relativo a Impostos
> Também consta na proposta o valor de R\$ 18.000,00 referente a
> impostos, sem especificação quanto a natureza dos tributos,



- > percentuais ou base de cálculo aplicada.
- >
- > Dessa forma, solicita-se que seja apresentado um esclarecimento
- > detalhado sobre os tributos incidentes, com a devida identificação dos
- > encargos que compõem este montante.
- >
- > 5. Justificativa Insuficiente
- > Ressaltamos que a justificativa anteriormente apresentada pela empresa
- > não contempla essas informações essenciais, o que compromete a
- > regularidade da contratação direta por inexigibilidade, conforme os
- > critérios técnicos e legais exigidos.
- >
- > 6. Sugestão de Negociação
- > Diante dos pontos expostos e visando à viabilidade da contratação,
- > esta Equipe de Planejamento sugere que a empresa reveja os valores
- > apresentados, com especial atenção à compatibilidade com os preços
- > praticados em contratações similares e à composição dos custos
- > adicionais informados.
- >
- > Por fim, após o envio dos esclarecimentos e a eventual adequação da
- > proposta, será necessário proceder com a ratificação do valor global
- > final, para garantir a segurança jurídica e a transparência de todo o
- > processo.
- >
- > Sem mais para o momento, aguardamos retorno com a máxima brevidade.
- >
- > Atenciosamente,
- > Dayane Ferreira
- > Equipe de Planejamento
- > Setor de Administração
- > Prefeitura Municipal de Belo Vale – MG

Assunto: Retificação de Informações – Contratação da Artista Soraya Moraes para Evento no Município de Nova Resende/MG

Prezados(as),

Venho, por meio deste, na qualidade de integrante da equipe de planejamento, retificar e complementar informações anteriormente enviadas a respeito da contratação da artista Soraya Moraes para apresentação no município de Nova Resende/MG, no evento comemorativo ao centenário da cidade, a ser realizado em 09 de setembro de 2025.

Informo que a empresa ABRAÃO MATAICHI IZUMI ME foi indicada como responsável pela contratação do show em questão.

Após análise documental e pesquisa de preços junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), identificou-se a existência de valores divergentes nas contratações da mesma artista por inexigibilidade, em diferentes municípios:

Formiga/MG – 6º Show Gospel, realizado em 05/04/2025, com valor contratado de R\$ 68.000,00, por meio da empresa ABRAÃO MATAICHI IZUMI ME;

Nova Resende/MG – Comemoração dos 100 anos da cidade, em 09/09/2025, com valor proposto de R\$ 60.000,00, por meio da empresa ABRAÃO MATAICHI IZUMI ME;

Pinheiros/SP – Ato Ecumênico de Ação de Graças, em 28/05/2025, com valor de R\$ 66.000,00, contratado pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA.

Diante das informações acima, e com base na proposta apresentada para o evento Clama Belo Vale, no valor de R\$ 90.000,00, encaminho a presente análise à Secretaria de Administração, para as devidas providências e avaliações, sugerindo:

Verificação da exclusividade do empresário: Em casos de contratação por inexigibilidade, exige-se que a artista possua representação exclusiva por uma única empresa. Contudo, os documentos anexos indicam a prestação de serviços por duas empresas distintas. Solicita-se, portanto, verificação e comprovação de qual empresa detém, de fato, a exclusividade da artista.

Análise comparativa de valores: Com base nos dados do PNCP, a média de valores para apresentações semelhantes no Estado de Minas Gerais gira em torno de R\$ 60.000,00. Diante da proposta de R\$ 90.000,00, sugere-se renegociação do valor global com o intuito de alinhamento ao mercado e ao princípio da economicidade;

Justificativa de despesas acessórias: Solicita-se apresentação de justificativa detalhada para o valor de R\$ 17.000,00, referente a traslado e transporte aéreo, conforme discriminado na proposta apresentada;

Esclarecimento sobre encargos fiscais: Necessária a especificação dos R\$ 18.000,00 incluídos a título de impostos, a fim de aferir a compatibilidade com a legislação vigente e com os valores usualmente praticados;

Por fim, após os devidos esclarecimentos e regular tramitação do processo de inexigibilidade, solicita-se a inclusão da ratificação final

03/09/2025, 16:03

(4) Roundcube Webmail :: Caixa de entrada

do valor global da proposta, de forma a garantir transparência
segurança jurídica e conformidade administrativa à contratação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Dayane Ferreira
Equipe de Planejamento
Setor de Administração
Prefeitura Municipal de Belo Vale – MG

Vila Velha, ES, 03 de setembro de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Belo Vale

Estado de Minas Gerais

Prezados Senhores,

A CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua José Penna Medina, 195, Ed. Unique Business, 18º Andar, Cobertura, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-320, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivaniildo Medeiros Nunes, portador do RG nº 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob nº 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do **CANTORA SORAYA MORAES**, previsto para o dia **20 de setembro de 2025**, em evento na cidade de **Belo Vale**, no estado de Minas Gerais.

O valor total da apresentação é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, já **inclusos** os custos conforme segue, atendendo ao §2º, do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021:

Cachê do Artista	R\$ 24.000,00
Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 9.700,00
Transporte aéreo	R\$ 12.000,00
Translado	R\$ 5.000,00
Hospedagem	R\$ 3.500,00
Alimentação	R\$ 1.800,00
Impostos	R\$ 14.000,00

O atendimento ao rider técnico e ao ECAD, o abastecimento ao camarim e 03 (três) carregadores, são de responsabilidade da contratante.

Condição de pagamento: Pagamento integral em até 07 dias após a realização do evento.

Validade da proposta: 60 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva da artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

SORAYA MORAES (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 20/09/2025/VALOR: R\$ 70.000,00

TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda**, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132

CRIATIVE MUSIC
LTDA:086486220
00132

Assinado de forma digital
por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2025.09.03 09:51:50
-03'00'

